

**Re: INTIMAÇÃO - Ofício nº 12/2024 / Comissão Processante**

"Ronaldo Vieira Francisco" <ronaldovf@mpms.mp.br>

11 de outubro de 2024 às 19:04

Para: secretaria@igarapava.sp.leg.br

Prezado Senhor, boa tarde!

Acuso o recebimento!

No momento estou de férias com a família, fora do país, com retorno previsto para o dia 14/10/2024.

Preciso ver minha agenda, e em seguida ajusto a data com a comissão, valendo-me da prerrogativa do membro do Ministério Público, sobre a qual dispõe a Lei 8625/93, no art. 40, I.

Cordialmente,

Ronaldo Vieira Francisco  
Promotor de Justiça

Obter o [Outlook para iOS](#)

**De:** secretaria@igarapava.sp.leg.br <secretaria@igarapava.sp.leg.br>

**Enviado:** Friday, October 11, 2024 3:04:28 PM

**Para:** Ronaldo Vieira Francisco <ronaldovf@mpms.mp.br>

**Assunto:** INTIMAÇÃO - Ofício nº 12/2024 / Comissão Processante

**INTIMAÇÃO**

Ofício nº 12/2024 / Comissão Processante

Processo de apuração de infração político-administrativa nº 01/2024

[1]

Denunciante: Adilson Moraes Freitas / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar

Data de recebimento da denúncia: 12 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Sr. Dr. Ronaldo Vieira Francisco

Rua José Robalinho da Silva, 215, Jardim Santa Mônica, Parnaíba/MS, CEP: 79500-000

O Vereador Gilmar Fernandes, Presidente da Comissão Processante, instalada contra o denunciado Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Prefeito do Município de Igarapava/SP, vem respeitosamente a comparecer no dia

**INTIMÁ-LO**

17/10/2024, às 10h:00min

Local: Sede da Câmara Municipal

Endereço: Praça João Gomes da Silva, nº 548, Igarapava/SP

Cep: 14540-000



a fim de ser ouvido pela referida Comissão Processante na qualidade de testemunha, conforme previsto no inciso III, art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67.

Para viabilizar a oitiva, na eventualidade de esta intimação não ter sido recebida até o dia 15/10/2024 e desde que tenha sido recebida até o dia 19/10/2024, fica automaticamente reagendada a oitiva para o dia 21/10/2024, no mesmo horário agendado inicialmente, considerando-se o horário de Brasília.

Na hipótese de ser recebida entre os dias 20/10/2024 e 23/10/2024, fica automaticamente reagendada a oitiva para o dia 25/10/2024, no mesmo horário agendado inicialmente, considerando-se o horário de Brasília.

Em sendo recebida após o dia 23/10/2024, fica automaticamente reagendada para o dia 31/10/2024, no mesmo horário agendado inicialmente, considerando-se o horário de Brasília.

Qualquer dúvida, contatar a Secretaria da Câmara Municipal através do e-mail:  
[secretaria@igarapava.sp.leg.br](mailto:secretaria@igarapava.sp.leg.br)  
ou do telefone: 55 (16) 3172-1023

Na hipótese de não poder comparecer pessoalmente, a testemunha deverá informar a Comissão no endereço eletrônico acima citado, em até 48 horas antes da oitiva, juntamente com o endereço eletrônico para remessa do link e oitiva por videoconferência.

Igarapava/SP, 10 de outubro de 2024.

GILMAR FERNANDES

Vereador e Presidente da Comissão Processante

[1]

A íntegra do processo, juntamente com a petição inicial e documentos de defesa pode ser conferida em: ou através do site - SAPL – Matérias Legislativas – Processo Infração Político-Administrativa – Processo de Infração Político-Administrativa nº 1 de 2024.

<https://sapl.igarapava.sp.leg.br/materia/3338> <https://www.igarapava.sp.leg.br/>